



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CRIART
SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE
OBRA LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº.1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, bairro Dionísio Torres, cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP:60.125-101, Fone: (85) 3195-2600, E-mail: criartservicos@criart-ce.com.br; doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sra. **LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 2002002050878 SSP/CE, inscrita no CPF/MF nº 514.307.113-53, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, nº 540, apto nº 600, Meireles, Fortaleza/CE, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021, referente ao expediente PA-MEM-2022/11824, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão no percentual de 5,822%, equivalente a 8 (oito) postos de motoristas, bem como a inclusão de funcional programática do Contrato nº 004/2021, cujo objeto prestação de serviços de condução de veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência do Pregão Eletrônico 058/2020/TJPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no artigo 65, I, “b” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO E SEUS EFEITOS

A supressão no percentual de 5,822%, corresponde aos 8 (oito) postos a seguir listados:

ITEM	CATEGORIA	JURISDIÇÃO	LOTAÇÃO	REGIÃO
1	Até 06 toneladas	Apoio	Edifício Sede	Região A
2	Até 06 toneladas	1º Grau	Fórum Criminal	Região A
3	Até 06 toneladas	1º Grau	Fórum Criminal	Região A
4	Até 06 toneladas	1º Grau	Fórum de Mosqueiro	Região A
5	Até 06 toneladas	1º Grau	Fórum de Icoaraci	Região A
6	Até 06 toneladas	1º Grau	Fórum de Ananindeua	Região A
7	Até 06 toneladas	1º Grau	Fórum de Ananindeua	Região A
8	De 06 a 12 toneladas	1º Grau	Fórum de Santarém	Região E

PA-MEM-2022/20355
NPB

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3217853.21066136-7834 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 29/06/2022 15:38



PA-MEM/202220355A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a contar de 01/07/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO

Considerando a supressão, o valor mensal passa a ser de R\$ 429.057,57 (quatrocentos e vinte e nove mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor global anual de R\$ 5.148.690,84 (cinco milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), conforme descrito na tabela abaixo:

	Qt	SUPRESSÃO		%	R\$
		Valor			
Total do valor de mão de obra	99	R\$ 399.066,01	8	R\$ 31.179,06	R\$ 367.886,95
Distribuição de diárias		R\$ 20.170,62			R\$ 20.170,62
Distribuição de H.Extras e Adicional Noturno		R\$ 41.000,00			R\$ 41.000,00
TOTAL MENSAL		R\$ 460.236,63			R\$ 429.057,57
TOTAL ANUAL		R\$ 5.522.839,56			R\$ 5.148.690,84

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando a inclusão de nova funcional programática ao contrato original as despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, classificada como:

- Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193/ 8194/ 8195;
- Fontes: 0101;
- Elemento de despesa: 33.90.37.

CLAÚSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º. da Constituição do Estado do Pará.

CLÁSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e dos aditivos anteriores que não colidirem com as previstas neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo relacionadas.

Belém-PA, 06 de junho de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

LUCIA MARIA SIMOES
PEREIRA:51430711353
Assinado de forma digital por
LUCIA MARIA SIMOES
PEREIRA:51430711353
Dados: 2022.06.03 17:54:24 -03'00'

LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA
CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Testemunhas:

NATALIA PINTO
BARBALHO:132
Nome: 772
CPF nº: _____
Assinado de forma digital
por NATALIA PINTO
BARBALHO:132772
Dados: 2022.06.03
13:38:30 -03'00'

TAIANA MARINA
SOUZA
LADEIRA:151823
Nome: _____
CPF nº: _____
Assinado de forma digital por
TAIANA MARINA SOUZA
LADEIRA:151823
Dados: 2022.06.06 11:03:38
-03'00'

PA-MEM-2022/20355
NPB

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3217853.21066136-7834 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 29/06/2022 15:38



PA-MEM/202220355A



TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2021/TJPA. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a empresa CRIART Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70. // Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de condução de veículos. // Origem: Pregão Eletrônico nº 064/TJPA/2020. // Objeto do aditivo: o presente termo aditivo tem como objeto a supressão no percentual de 5,822%, equivalente a 8 (oito) postos de motoristas, bem como a inclusão de funcional programática. // Valor do Aditivo: R\$ 429.057,57 mensal, perfazendo o global de R\$ 5.148.690,84. // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193/ 8194/ 8195; Fonte: 0101; Elemento de Despesa: 33.90.37 // Efeitos da Supressão: o presente termo aditivo produzirá efeitos a contar de 01/07/2022. // Data da assinatura: 06/06/2022. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 809641

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 073/2021/TJPA//Partes: TJPA e a empresa OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90//Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma parcial da Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - edificação principal. // Origem: Dispensa de Licitação nº 006/2021, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, nos autos do processo nº PA-PRO-2021/03729. // Objeto do Aditivo: prorrogação de vigência em mais 6 meses. // Vigência do aditivo: início em 11/06/2022 e término em 10/12/2022. // Data da assinatura: 06/06/2022//Foro: Belém/PA//Responsável pela assinatura: DEBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 809652**LEGISLATIVO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará comunica, aos interessados no processo de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, sob o n.º 009/2022, Processo n.º 003021/2022, tipo menor preço global, pelo modo de disputa aberto, para ampla participação, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, TAIS COMO: PALESTRAS, SEMINÁRIOS, EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS, TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES, OFICINAS, WORKSHOPS, ALÉM DE EVENTOS SOCIAIS E FÚNEBRES A SEREM REALIZADOS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ", cuja sessão estava marcada para o dia 08 de junho de 2022 FOI ADIADA "sine die" por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Edital. Mais informações na Comissão Permanente de Licitação deste Poder, situada no setor de comissões - Rua do Aveiro, Praça Dom Pedro II, 130 - Cidade Velha, Belém - PA, 66020-240, fone: (91) 3213.4407/ 3182.8423.

Protocolo: 810096**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2022, TIPO: Menor Preço, OBJETO: aquisição e instalação de equipamentos de refrigeração, tipo Air Split, para o prédio sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 08:00h do dia 21/06/2022 no site: www.licitacoes-e.com.br, ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Belém, 07 de junho de 2022. JONAS SANTOS – Pregoeiro.

Protocolo: 809775**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 38.636 DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 43/2022 – Coordenadoria de Administração Predial- CAP, protocolizado sob o Expediente nº 009317/2022, R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor EDIVALDO COELHO LUCENA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100158, para substituir ISAIAS BORGES FERREIRA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100433, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-06-2022.
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de junho de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 809672**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO: Nº 05****CONTRATO Nº: 07/2018**

DATA ASSINATURA: 06/06/2022.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais doze (12) meses, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADODO PARÁ

Programa de Trabalho:

01.032.1455 6.267 - Operacionalização das Ações Administrativas

Fontes:

01 - Recursos Ordinários

12 - Receita Patrimonial/Outros Poderes

Natureza da Despesa:

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Contenção de Crédito:

2022ND00123

CONTRATADA: FELIPE S. DE MORAES ME (CNPJ nº 13.624.694/0001-80).

ENDERECO: Rua Cavalcante, nº 61, Bairro: Centro, Ananindeua-PA, CEP:

67.030-045

ORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Protocolo: 809781**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA os procedimentos e o resultado do Convite nº 01/2022, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de reforma interna, sem acréscimo de área, na Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida deste Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do edital e seus anexos, tendo como vencedora, a empresa FCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 46.118,94 (quarenta e seis mil, cento e dezoito reais e noventa e quatro centavos), para efeitos legais.

Belém, 03 de junho de 2022.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Presidente

Protocolo: 809474**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 38.635, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

Institui o Comitê Gestor do Plano de Sustentabilidade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XXXIV, do Ato 63, de 17 de dezembro de 2012 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas que busca, em seu Objetivo 16, construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

CONSIDERANDO a Rede Nacional de Sustentabilidade no Legislativo, lançada em 05/11/2019, a fim de promover a ampliação das boas práticas de sustentabilidade em âmbito nacional, isto fruto do acordo de cooperação técnica na área de gestão sustentável firmado em 2018 entre Tribunal de Contas da União, Senado Federal e Câmara dos Deputados;

CONSIDERANDO a necessidade de promoção e aperfeiçoamento da gestão pública, de implantação institucional de política de sustentabilidade, de realização de ações integradas relativas à sustentabilidade e à logística



Assinado com senha por NATALIA PINTO BARBALHO(usuário).
Use 3217853.21259909-9586 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 29/06/2022 15:38



PAM1EM202220355A

